



ALIANÇA PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança

PORTARIA Nº 002/2025

A Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 057/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDA BEATRIZ CORREIA DE LIMA** inscrito(a) CPF sob o nº _____ ao cargo de **DIRETORA FINANCEIRA** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança – Aliançaprev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de janeiro de 2025.


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva

ALIANÇA



CONSTITUIÇÃO

A Aliança é uma associação de pessoas físicas e jurídicas, sem fins lucrativos, criada para promover e desenvolver atividades de interesse comum, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 1º

A Aliança é constituída por um Conselho Administrativo, formado por representantes de cada uma das entidades associadas, e por um Conselho Fiscal, formado por representantes de cada uma das entidades associadas.

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º